



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### RESOLUÇÃO N° 3520/2009

Ementa

**ALTERA O ARTIGO 140 DA RESOLUÇÃO N° 3334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE MODIFICOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Data da Norma

**17/12/2009**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

**Em vigor**



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RE 3520/2009  
Fls. 2/2

### RESOLUÇÃO N° 3.520, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.009.

**"ALTERA O ARTIGO 140 DA RESOLUÇÃO N° 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008,  
QUE MODIFICOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA."**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Vereador Áureo Rodrigues de Souza.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução n° 295/09, de autoria dos Vereadores)

**Art. 1º** - O Artigo 140, da Resolução n° 3.334, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"ART. 140** - Serão considerados como de recesso legislativo os meses de janeiro e julho de cada ano.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 17 de dezembro de 2.009.

**JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**EDSON PESSINE**  
2º Secretário

**ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente

**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezessete (17) de dezembro de dois mil e nove (2009).

  
Kátia Cristina Bazoni  
Coordenadora Administrativa

